

**ED 301- ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO**

**FITRef – Faculdade Internacional de Teologia Reformada IRTC – International Reformed Theological College**

***Professora:*** *Rachel van de Burgt - profa.rachel@fitref.online*

# ED 301 Unidade III – Aula IV Tarefa

Cicero Oliveira Silva

1. **O PNE é o Plano Nacional de Educação, decenal, aprovado por qual lei**?

**Resposta: O PNE é constituído por 20 metas e por 254 estratégias**, dispostas no Anexo da Lei nº 13.005/2014 / 25 de junho de 2014

1. **Até quando o PNE estará em vigor?**

Resposta: que entrou em vigência no dia **26 de junho de 2014** e valerá por 10 anos.

1. **Quais são as diretrizes expressas na Lei do PNE com base no diagnóstico da educação nacional, nas indicações derivadas da avaliação do PNE 2001-2010?**

Resposta: perpassa pela garantia de que todos os cidadãos tenham oportunidades de acessar as instituições escolares e que encontrem nelas as condições propícias para concluir, na idade certa, suas etapas com níveis satisfatórios de aprendizagem.

1. **Escreva as Metas 2 e 3 do PNE.**

 Resposta: As Metas 2 e 3 tratam da universalização do ensino fundamental de nove anos e do ensino médio, respectivamente. Toda a população de 6 a 14 anos deve frequentar a escola e pelo menos 95% dela deve concluir o ensino fundamental na idade adequada, isto é, sem defasagem de aprendizagem, até o final da vigência do PNE (2024).

Todos os jovens de 15 a 17 anos, por sua vez, deverão frequentar a escola até 2016, independentemente do ano em que podem ser matriculados, mesmo que seja no ensino fundamental. Mas até o final do PNE (2024), a taxa líquida de matrículas deve ser de 85%, isto é, 85% dos jovens dessa idade devem estar matriculados no ensino médio, que é a etapa educacional apropriada para essa faixa etária.

Meta 2: universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.

1. **O que é o Documento Base do PNE?**

Resposta: Os indicadores devem sempre tomar como base os dados oficiais, conforme recomenda o Artigo 4º da lei do PNE. Portanto, quando a origem dos dados para o diagnóstico é o Censo Populacional do IBGE, o ano-base é 2010; quando se trata da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), do Censo Escolar ou do Censo da Educação Superior, a base de dados é anual, utilizando-se sempre a publicação oficial mais recente